Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.744 DE 08 DE MAIO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 45.666,32 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**23.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0052 – APOIO ADMINISTRATIVO - ADM**	
ATIVIDADE	2257 – Publicidade e Propaganda	
DEST. REC..	**01.110.000**	
ELEMENTO	(94) – 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	3.821,00
UNID. ORÇ.	**24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 – APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
ATIVIDADE	2260 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(116) – 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.500,00
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.769,32
ELEMENTO	(118) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.230,00
UNID. ORÇ.	**25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB.OBR.**	
PROGRAMA	**0057 – APOIO ADMINISTRATIVO - PUO**	
ATIVIDADE	2276 – Publicidade e Propaganda	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(176) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	5.095,00
UNID. ORÇ.	**38.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE**	
ATIVIDADE	2417 – Manutenção do Projeto 2º Tempo – Padrão – Rec. Próprios	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(823) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.426,00
ELEMENTO	(824) – 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	3.825,00
TOTAL		**45.666,32**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação (outras receitas) apurados dos meses de Janeiro a Abril/2013 no valor de **R$ 39.897,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais).**

- Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de **R$ 5.769,32 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)** apurados do Contrato de Repasse MDA-ATER n.º 0325.044-97/2010 no exercício de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10 / 07 / 13
09:23